

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 17 DE AGOSTO DE 2026

PORTARIA Nº 244/2026

CURRAL DE CIMA, 17 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora, **Valquiria Lima de Farias**, do cargo em Comissão de Coordenadora, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, integrante da Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de Curral de Cima.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos retroativos a **1º de agosto de 2026**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 17 de agosto de 2026.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Adjmir Souza da Silva
Prefeito Constitucional

EM BRANCO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 17 DE AGOSTO DE 2026

PORTARIA Nº 245/2026

CURRAL DE CIMA, 17 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora, **Eunice Carla dos Santos Guedes**, do cargo em Comissão de Coordenadora da Atenção Básica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, integrante da Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de Curral de Cima.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos retroativos a **1º de agosto de 2026**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 17 de agosto de 2026.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Adjamir Souza da Silva
Prefeito Constitucional

EM BRANCO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 17 DE AGOSTO DE 2026

PORTARIA Nº 246/2026

CURRAL DE CIMA, 17 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora, **Manoella Oliveira da Costa**, do cargo em Comissão de Coordenadora da Atenção Básica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, integrante da Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de Curral de Cima.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos retroativos a **1º de agosto de 2026**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 17 de agosto de 2026.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Adjmir Souza da Silva
Prefeito Constitucional

EM BRANCO